



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 34/2018

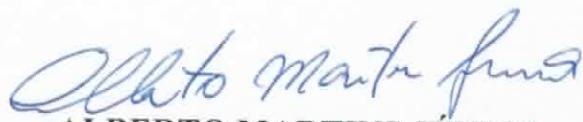
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao setor competente o restabelecimento do serviço de transporte dos pacientes da fisioterapia.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transportes dos pacientes da fisioterapia é essencial para que os pacientes que não possuam automóveis possam realizar seu tratamento melhorando assim sua saúde e bem estar.

Buritizal-SP, 09 de novembro de 2018.


ALBERTO MARTINS JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	119
Data	09/11/18
09/11/18 15:43	
Assinatura	